INDICAÇÃO N° /2020

O Vereador que está subscreve, conforme disposições regimentais com base no **Art.113,** do Regimento Interno solicita à Mesa Diretora que seja a presente **INDICAÇÃO** de interesse público, encaminhada a Excelentíssima Prefeita **SOCORRO NERI**, para que a mesma determine aos setores competentes gestão na manutenção do ramal Aquiles Peré do bairro Custódio Freire, conforme os apontamentos em tela:

1. Determine a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, gestão na recuperação dos pontos críticos do ramal Aquiles Peré, considerando que o transporte público coletivo não está adentrando na maioria das vezes ao bairro, em razão da deterioração a via pública, configurando uma incerteza para os moradores da localidade em que dia e horário poderão contar com o serviço de transporte público de forma aceitável;

2. Determine a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, gestão junto a concessória de transporte púbico coletivo, que forma enérgica defina que os ônibus entre no ramal e que se divulgue junto à comunidade agenda com fluxo de horário de entrada e saída dos ônibus.

Sala de Sessões "**Edmundo Pinto de Almeida Neto**", em 27 de outubro de 2020.

EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação dos moradores do bairro e bastante latente, pois conforme reclamação feita ao Vereador proponente, o ramal encontra-se em péssimas condições, dificultando que o transporte público coletivo adentre a vila. Enquanto a situação não é resolvida, os moradores continuam sofrendo tendo que caminhar pelo ramal até terem acesso ao transporte. Assim, solicitamos a Exma. Senhora Prefeita, gestão nos pontos aqui levantados. Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, reitero os votos de estima e apreço.

Sala de Sessões "**Edmundo Pinto de Almeida Neto**", em 27 de outubro de 2020.

EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB




COMUNIDADE
SÃO JOÃO BATISTA
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU







